



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 08/2020 – PPGIES/ILATIT

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2021.1
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	21/09/2020
Período de inscrições	21/09/2020 à 12/10/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	22/10/2020
Período para encaminhamento de recursos	23 à 25/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	27/10/2020
Análise de currículo e projeto	28/10/2020 à 04/11/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	09/11/2020
Período para encaminhamento de recurso	10 à 11/11/2020
Homologação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	13/11/2020
Entrevista com os(as) candidatos(as)	18 a 20/11/2020
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2020
Período para encaminhamento de recursos	01 à 02/12/2020
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	04/12/2020
Período de matrícula	A definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em cursos dentro das áreas de Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 14 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Tecnologias e Processos Sustentáveis
Total de vagas	10	6
Brasileiros(as) (50%)	5	3
Estrangeiros(as) (50%)	5	3
Ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência)	2	1

3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link <https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente>.

3.3 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação daquelas de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.4. No caso de em uma linha de pesquisa não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

3.5 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 21/09/2020 (às 17h00min – horário de Brasília) à 12/10/2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line (Sigaa), disponível em https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, e anexar os seguintes documentos:

4.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso), declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula do último semestre do curso em finalização;

4.2.2 Histórico escolar do curso de graduação;

4.2.3 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;

4.2.4. Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo II;

4.2.5 Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;

4.2.6 Pré-projeto conforme Anexo III, escrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm com, no máximo, 10 páginas, incluindo capa e as referências bibliográficas.

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.

4.4 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante confirmando a inscrição no processo seletivo.

4.5 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste Edital.

4.6 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações da ficha de pontuação do Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios (peso 2) e do pré-projeto (peso 1). A ficha de pontuação do Currículo Lattes será normalizada para, no máximo, 10,0 (dez). Ao pré-projeto será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Será calculada a nota parcial da Primeira Fase conforme descrito na fórmula do item 6.1. Esta nota parcial da Primeira Fase será normalizada por aquela mais elevada entre os(as) candidatos(as). Serão chamados para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota parcial da Primeira Fase normalizada igual ou superior a 5,0.

Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista, com peso 3. À entrevista será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

5.1.1 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia.

5.1.2 As entrevistas serão realizadas com hora previamente marcada, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois(uas)) docentes do PPGIES.

5.1.3. As entrevistas acontecerão, virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital; os dias e horários de cada entrevista serão divulgados no resultado da Primeira Fase, não havendo a possibilidade de alteração.

5.1.4. O link para as entrevistas à distância será divulgado no resultado da Primeira Fase.

5.1.5 O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na reprovação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.6 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 3.

6. DO RESULTADO

6.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) de cada candidato(a) será a soma da nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes (peso 2) e da do pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

$$\text{NPF1} = (2 \times \text{nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes} + 1 \times \text{nota do pré-projeto}) / 3$$

6.2 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NF} = (\text{nota parcial da Primeira Fase normalizada} + \text{nota da entrevista}) / 2$$

6.3 A lista com o resultado preliminar será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 30/11/2020, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/ppgies>).

6.4 Os possíveis resultados são:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.
- Reprovado(a): Nota final inferior a 5,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

6.5 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:

- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o (a) candidato (a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através dos links abaixo:

Recurso à homologação das inscrições: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1331>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Recurso do resultado preliminar da Primeira Fase: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1332>

Recurso ao resultado preliminar da Segunda Fase: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1333>

7.2. Não caberá recurso após homologação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Leonardo da Silva Arrieche
Coordenação do PPGIES